



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **27/10/2017**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

DIREÇÃO DO FORO**PORTARIA Nº 1031/2017**

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO o feriado alusivo à morte do herói nacional Zumbi dos Palmares, a ser comemorado no dia 20.11.2017, conforme estabelecido na Lei Estadual n.º 5.724/95;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o direito das partes;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que não haverá expediente na Seção Judiciária de Alagoas no dia 20.11.2017 (segunda-feira);

Art. 2º. PRORROGAR, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos com vencimento no dia 20.11.2017;

Art. 3º. DETERMINAR que seja esta portaria encaminhada, por via eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para homologação.

Art. 4º. DETERMINAR que seja encaminhada cópia desta portaria, por via eletrônica, à Procuradoria da República, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria Federal em Alagoas e à Caixa Econômica Federal, sem prejuízo de sua divulgação nos meios de comunicação social e no website da Seção Judiciária de Alagoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 26/10/2017, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0197934** e o código CRC **3D2924FE**.